



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 1/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA RAI0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Coordenador Sr. André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/09, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 04/06/09, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RAIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 84.717.420/0001-83, com sede na Rua Severino Ozias, 5350 - Flodoaldo Pontes Pinto - Cep: 76820-562, em Porto Velho/RO, representada neste ato pelo Sr.(a) Hamilton Josef Nogueira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 43428640, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 459.117.891-91, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019, de acordo com o Processo nº 21043.000986/2018-29 e nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, decorrente do Pregão nº 004/2019, mediante as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- 1) a prorrogação da vigência contratual**, inicialmente acordada, consoante estabelecida na cláusula segunda do contrato inicial.
- 2) o reajuste de valores**, inicialmente acordado, consoante estabelecido na cláusula sexta do contrato inicial.

Parágrafo Único – Em decorrência das alterações, a cláusula segunda, a cláusula terceira e a cláusula quarta, passarão a vigorar com as seguintes redações:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12 meses por meio deste Termo Aditivo, sendo de **07/06/2020 a 06/06/2021**, ou até que novo processo licitatório seja finalizado.

Parágrafo Único – O contrato poderá ser rescindido, por interesse da Administração, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, levando em consideração o andamento de novo certame.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 8.615,96** (oito mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 103.391,56** (cento e três mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). *O valor foi reajustado pela variação do IGP-M, conforme cláusula sexta do contrato inicial, portanto, o índice aplicado foi 6,6908% (índice acumulado nos últimos 12 meses)*

3.2. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3.3. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Projeto de Atividade: FUNLAB

Programa de trabalho: 169059

Fonte de Recurso: 0100000000

Natureza de Despesa: 339030 (peças) e 339039 (serviços)

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

A Contratada prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666 de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, conforme item 20 do Termo de Referência e Cláusula Sétima do Contrato Inicial.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento.

Campinas/SP, 03 de junho de 2020.

ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
Representante da Contratante


HAMILTON JOSEF NOGUEIRA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 03/06/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10741309** e o código CRC **E86A6FC8**.

Referência: Processo nº 21043.000986/2018-29

Brasil em 30/11/2018; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

4. Cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada C4387, com titularidade requerida conjuntamente pela TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA S/A e pela UNISOJA S/A, ambas do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000198/2019-44, em 02/10/2019. A cultivar foi comercializada pela primeira vez no Brasil em 30/11/2018; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

5. Cultivar de lírio da paz (*Spathiphyllum* Schott), denominada Spamobla, com titularidade requerida pela Nubilus B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000208/2019-41, em 22/10/2019. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 14/06/2016, sob a denominação Unico Cupido.

6. Cultivar de algodão (*Gossypium hirsutum* L.), denominada DP 1786 RF, com titularidade requerida pela D&PL Brasil Ltda., do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000221/2019-09, em 07/11/2019. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido.

7. Cultivar de algodão (*Gossypium hirsutum* L.), denominada BRS 437 B2RF, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000270/2019-33, em 20/12/2019. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido.

8. Cultivar de algodão (*Gossypium hirsutum* L.), denominada BRS 436 B2RF, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000272/2019-22, em 20/12/2019. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido.

9. Cultivar de algodão (*Gossypium hirsutum* L.), denominada BRS 500 B2RF, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000085/2020-82, em 29/04/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei nº 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet http://sistemas.agricultura.gov.br/snpc/cultivarweb/cultivares_protetidas.php ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo B, Sala 347, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM
PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000183202075.
DISPENSA Nº 3/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 31864051000195. Contratado : PLAST LABOR IND.E COM.DE -EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA. Objeto: Aquisição de Cepas de Referência para atender a Unidade de Microbiologia - MIC do LFDA/PE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 12/06/2020 a 10/09/2020. Valor Total: R\$3.600,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800180. Data de Assinatura: 12/06/2020.

(SICON - 12/06/2020) 130016-00001-2020NE000009

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 130102

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 21043000986201829.
PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 84717420000183. Contratado : RAIQ INSTALACOES ELETRICAS LTDA -Objeto: A prorrogação de vigência contratual por mais 12 meses, sendo de 07/06/2020 a 06/06/2021 e o reajuste de valores, conforme previsão do Contrato Inicial. Fundamento Legal: Lei 8666 de 1993 . Vigência: 07/06/2020 a 06/06/2021. Valor Total: R\$103.391,56. Fonte: 100000000 - 2020NE800009. Data de Assinatura: 03/06/2020.

(SICON - 12/06/2020) 130102-00001-2020NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 130102

Número do Contrato: 12/2019.
Nº Processo: 21053000363202051.
PREGÃO SISPP Nº 13/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 27213357000104. Contratado : WILLIANS & ALMEIDA DEDETIZACAO -LTDA. Objeto: A prorrogação de vigência contratual por mais 12 meses, sendo de 01/07/2020 a 30/06/2021 e o reajuste de valor, conforme previsão do Contrato Inicial. Fundamento Legal: Lei 8666 de 1993 . Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021. Valor Total: R\$11.369,77. Fonte: 100000000 - 2020NE800015. Data de Assinatura: 03/06/2020.

(SICON - 12/06/2020) 130102-00001-2020NE800003

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2020 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000515202035 . Objeto: Aquisição de kits para realização de inquérito soropidemiológicos para febre aftosa nos estados do RS e PR, e do Bloco I (RO, AC, AM e MT) Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 12/06/2020. ALEXANDRE RIBEIRO ESTIMA. Chefe da Dad. Ratificação em 12/06/2020. FABIANO BARRETO. Coordenador/ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 589.500,00. CNPJ CONTRATADA : 63.067.904/0002-35 LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD.

(SIDEC - 12/06/2020) 130103-00001-2020NE800023

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E
IRRIGAÇÃO

COORDENAÇÃO 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 896918/2019, Nº Processo: 21000095291201902, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICIPIO DE CORONEL JOAO SA CNPJ nº 14215818000136, Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, Valor Total: R\$ 478.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 600,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 477.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE802644, Valor: R\$ 477.500,00, PTRES: 111140, Fonte Recurso: 0300000000, ND: 44404207, Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021, Data de Assinatura: 31/12/2019, Signatários: Concedente: PEDRO ALVES CORREA NETO CPF nº 646.146.031-49, Conveniente: CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL CPF nº 533.016.175-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 896927/2019, Nº Processo: 21000095300201957, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICIPIO DE IJUÍ CNPJ nº 90738196000109, Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários., Valor Total: R\$ 577.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 100.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 477.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE802641, Valor: R\$ 477.500,00, PTRES: 111140, Fonte Recurso: 0300000000, ND: 44404239, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021, Data de Assinatura: 31/12/2019, Signatários: Concedente: PEDRO ALVES CORREA NETO CPF nº 646.146.031-49, Conveniente: VALDIR HECK CPF nº 007.918.060-49.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2020 ao Convênio Nº 795985/2013. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373058. Conveniente: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA, CNPJ nº 03452299000103. Termo aditivo de prazo para o convênio. Valor Total: R\$ 3.430.973,68, Valor de Contrapartida: R\$ 80.973,68, Vigência: 30/05/2020 a 25/01/2021. Data de Assinatura: 20/05/2014. Signatários: Concedente: ANTONIO DE CASTRO VIEIRA, CPF nº 06488536168, Conveniente: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CPF nº 609.079.321-34.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4004/2020 - UASG 373025

Número do Contrato: 4000/2016.
Nº Processo: 54270000298201654.
DISPENSA Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 07526333000106. Contratado : EDUARDO LIMA E SILVA NETTO -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato CRT/AM/Nº 4000/2016 de 01/06/2020 a 31/05/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, II. Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total: R\$18.000,00. Fonte: 176370002 - 2020NE800013. Data de Assinatura: 29/05/2020.

(SICON - 12/06/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9007/2020 - UASG 373025

Número do Contrato: 9000/2014.
Nº Processo: 54000000935201852.
PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 10181964000137. Contratado : OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA-LIMITADA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato CRT/AM/N. 9000/2014 de 11/06/2020 a 31/08/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 57, II e parágrafo 4º. Vigência: 11/06/2020 a 31/08/2020. Valor Total: R\$92.242,62. Fonte: 176370002 - 2020NE800012 Fonte: 176370002 - 2020NE800048. Data de Assinatura: 10/06/2020.

(SICON - 12/06/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18006/2020 - UASG 373025

Número do Contrato: 18000/2014.
Nº Processo: 54270000271201418.
DISPENSA Nº 16/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 10181964000137. Contratado : OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA-LIMITADA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato CRT/AM/Nº 18000/2014 de 11/06/2020 a 31/08/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, II, parágrafo 4º. Vigência: 11/06/2020 a 31/08/2020. Valor Total: R\$98.839,26. Fonte: 176370002 - 2020NE800017 Data de Assinatura: 10/06/2020.

(SICON - 12/06/2020)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE DE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450